



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canavieiras

1

Quarta-feira • 14 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1237

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canavieiras publica:

- **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 13 DE ABRIL DE 2021.**
- **ATA EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTOS, OBRAS, CONTAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO JUSTIÇA REDAÇÃO DE LEIS REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2021.**

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - Clery dos Santos Costa / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Praça da Bandeira, 13

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LVFTB+GKA14ZHRCEGNFSVQ

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

ORDEM DO DIA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 13 DE ABRIL DE 2021, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO DE LEIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS AOPROJETO DE LEI Nº002/2021. QUE “INSTITUI A CORREGEDORIA E OUVIDORIA NO MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”*Rejeitado por oito votos a dois.*

PROJETO DE LEI Nº 002/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, QUE “INSTITUI A CORREGEDORIA E OUVIDORIA NO MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Projeto de Lei prejudicado, tendo e vista o parecer do mesmo ter sido rejeitado por oito votos a dois.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO DE LEIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS AO PROJETO DE LEI Nº011/2021. QUE “ ALTERA O ART. 5º DA LEI 987/2013 QUE VERSA SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.”*Aprovado por unanimidade.*

PROJETO DE LEI Nº 011/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, QUE“ ALTERA O ART. 5º DA LEI 987/2013 QUE VERSA SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL”.
Aprovado por unanimidade em única discussão, tendo em vista o requerimento pela dispensa de interstício, apresentado pelo Vereador José Carlos Costa Guimarães e aprovado pelo Soberano Plenário.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO DE LEIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS AO PROJETO DE LEI Nº013/2021. QUE“ INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS 2021) DO MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**Aprovado por unanimidade.**

· **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTOS, OBRAS, CONTAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº013/2021. QUE** “ INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS 2021) DO MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.” **Aprovado por unanimidade.**

· **PROJETO DE LEI Nº 013/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, QUE** “ INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS 2021) DO MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*Aprovado por unanimidade em única discussão, tendo em vista o requerimento pela dispensa de interstício, apresentado pelo Vereador José Carlos Costa Guimarães e aprovado pelo Soberano Plenário.*




ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS

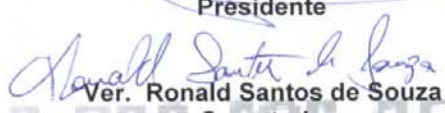
Ata em conjunto da Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributos, Obras, Contas e Serviços Públicos e Constituição, Legislação, Justiça Redação de Leis realizada em 08-04-2021.

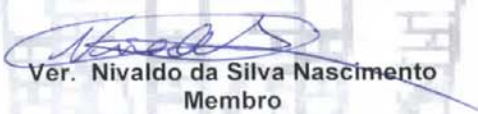
Ao oito dia do mês de abril de dois e vinte e um, às dez horas na Sala das Comissões da Câmara Municipal realizou-se a reunião das comissões cima citada. Presentes os seguintes Vereadores: José Carlos Cosa Guimarães, Ver. Ronald Santos de Souza, Ver. Cleonildo Santos Tibúrcio, Ver. Lescepis Macêdo Rocha, Ver. Vitor Fabio Torres Homem, Ver. Cosme Pereira dos Santos, Ver. Roque Alves da Silva, Ver^a Heloísa Helena Ramalho e a presença do assessor Jurídico do Município o Senhor João Marcos Almeida Santos Botelho, e o Senhor Augusto Dias Vieira Neto, Assessor de assuntos governamentais, e o Senhor Amorim representante Tributário do Município de Canavieiras. Ato continuo o Senhor Presidente apresentou as matérias que consta no Expediente a saber; o Projeto de Lei nº 006/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo qual "Institui a Unidade Fiscal Municipal -UFM- do Município de Canavieiras, determina a sua Atualização e dá outras providências". Foi produzido a leitura do projeto pelo Ver. Lescepis Macedo Rocha, e logo após o assessor Jurídico do Município esclareceu as dúvidas, e recepcionou as emendas dos Senhores Vereadores, solicitando a retirada de pauta da matéria, O Ver. Cleonildo Santos Tibúrcio propôs uma Emenda ao projeto definindo o Valor de (10%) dez por cento do Salário Mínimo, sendo a proposta acatado pelos Senhores Vereadores. O representante tributário do Município de Canavieiras o Senhor Amorim usou da palavra para apoiar a retirada da matéria de pauta, Projeto de Lei nº 013/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, instituindo o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Canavieiras. O Procurador Jurídico do município solicitou a retirada do Projeto de pauta. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Sala das Comissões, 08 de abril de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CANAVIEIRAS


Ver. José Carlos Costa Guimarães
Presidente


Ver. Ronald Santos de Souza
Secretario


Ver. Nivaldo da Silva Nascimento
Membro

Praça da Bandeira, S/N – Centro – Canavieiras – BA – CNPJ 03.042.333/0001-71 – CEP 45860-000
Tel. (073) 3284-1130 site: camaracanavieiras.ba.gov.br email: camara@camaracanavieiras.ba.gov.br camaracanavieiras@hotmail.com